



IPRECOMGO

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Com. Gomes

CNPJ: 04.142.127/0001-04 – Autarquia criada pela Lei Municipal nº 922 de 29 de novembro de 1999

PORTARIA Nº 005/2017

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Gomes – IPRECOMGO, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, §1º, incisos IV e VII da Lei Complementar nº 052 de 17 de junho de 2015, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial do professor, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 55 da Lei Complementar nº 052 de 17 de junho de 2015 c/c o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, à servidora, Sra. **ALBERTINA GOMES MACHADO**, inscrita no CPF sob o nº 802.042.446-68, matrícula 33, no cargo efetivo de PM - PEB I - Professor, Nível III, Grau F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a partir de 01 de maio de 2017.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes/MG, 26 de maio 2017.


Patricio Ferreira Martins
CPF 012 468 936-14
Presidente IPRECOMGO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE COMENDADOR GOMES-IPRECOMGO**

Certifico para os fins de comprovação que este(a)
PORTARIA foi publicado(a) no Mural
de Avisos da Prefeitura Municipal de Comendador
Gomes no período de 26/05/17 a 26/06/17.
O referido é verdade e dou fé.

Ass: 
RG/Matricula: 00012341072 - 349